



## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

### Deliberação n.º 234/2020

*Sumário:* Definição das áreas de atuação sob a responsabilidade de cada um dos membros do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Considerando a nomeação da licenciada Sara Ribeiro, como vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), com efeitos a 20 de janeiro de 2020, importa proceder à redefinição das áreas de atuação sob a responsabilidade de cada um dos membros do Conselho Diretivo do IGFSS, I. P..

Assim, e nos termos da organização interna tal como definida no artigo 1.º dos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 417/2012, de 19 de dezembro, o Conselho Diretivo em reunião ordinária de 20 de janeiro de 2020, delibera:

1 — Proceder à distribuição da gestão das áreas de atuação do IGFSS, I. P., nos seguintes termos:

1.1 — Presidente — Teresa Fernandes:

- a) Departamento de Gestão Financeira;
- b) Departamento de Gestão da Dívida;
- c) Gabinete de Auditoria do Sistema de Segurança Social.

1.2 — Vice-Presidente — Nuno Santos:

- a) Departamento de Orçamento e Conta;
- b) Direção de Qualidade e Comunicação, do Departamento de Gestão e Administração.
- c) Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos.

1.3 — Vogal — Sara Ribeiro:

- a) Departamento de Património Imobiliário;
- b) Direção de Recursos Humanos, do Departamento de Gestão e Administração;
- c) Direção de Administração e Infraestruturas, do Departamento de Gestão e Administração;
- d) Direção Jurídica e de Contencioso, do Departamento de Gestão e Administração.

2 — A presente deliberação produz efeitos imediatos.

20 de janeiro de 2020. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Teresa Maria da Silva Fernandes*.

312984052